



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 009/2019

### Nomeia Membro Suplente do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** ata nº 02/2016 de solenidade de posse dos Conselheiros Tutelares, realizada no dia 10 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar aprovada e homologada através da Ata nº 001/2019,

#### DECRETA:

**Art. 1º. A NOMEAÇÃO** da senhora Salete Maria Richardi Defaveri, CPF nº 747.632.969-49, membro Suplente do Conselho Tutelar do Município de Chopinzinho, para suprir os Conselheiros Tutelares em gozo de férias durante o período de 15 de janeiro a 18 de junho de 2019.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2019.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito